Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis (MDB)

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

"DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI MARIA APARECIDA NEVES LIMA – VÓ DU"

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, em construção na **Rua Oiti, no Bairro Floresta**, neste Município, passará a denominar-se oficialmente **"CEMEI Maria Aparecida Neves Lima - Vó Du."**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 09 de Junho 2025

AILTON SOARES DOS REIS
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
09 / 06 / 2025
HORA: 16h30
ASS: KSR Caldeira

Ailton Soares dos Reis
Vereador